



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N.070/2019/SCR – Manaus, 20 de fevereiro de 2019

Autoriza o servidor Antônio Cordovil de Siqueira participar das atividades itinerantes nos municípios de Anori, no período de 10/3 a 13/3/2019, Beruri, no período de 14/3 a 16/3/2019 e Novo Airão, no período de 20/3 a 22/3/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias ao servidor Antônio Cordovil de Siqueira, nos deslocamentos para tomada de reclamações, nos municípios de Anori, no período de 10/3 a 13/3/2019, Beruri, no período de 14/3 a 16/3/2019 e Novo Airão, no período de 20/3 a 22/3/2019;

CONSIDERANDO que o servidor se deslocará por meio de transporte fluvial aos municípios Anori e Beruri e transporte terrestre ao município de Novo Airão;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor Antônio Cordovil de Siqueira, Oficial de Justiça *ad hoc* da VT de Manacapuru para tomada de reclamações, no município de Anori, no período de 10/3 a 13/3/2019, Beruri, no período de 14/3 a 16/3/2019 e Novo Airão, no período de 20/3 a 22/3/2019;;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

II - CONCEDER ao servidor citado seis diárias e meia, referentes ao período de 10/3 a 13/3/2019, de 14/3 a 16/3/2019 e de 20/3 a 22/3/2019;;

III - CONSIDERAR como trânsito os dias 10/3, 13/3, 16/3, 20/3 e 22/3/2019;

IV - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Corregedoria